

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2001

(Do Sr. Nelson Proença)

Solicita a realização de Audiência Pública, com a presença de autoridades e representantes da sociedade, para debater o Projeto de Lei nº 2.701/97, do Sr. Deputado Fernando Ferro, que dispõe sobre o serviço de Televisão Comunitária.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa. , ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta comissão em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser definida, representantes do Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e de Associações Comunitárias, para debater o PL 2.701/97 do Deputado Fernando Ferro que "dispõe sobre o Serviço de Televisão Comunitária".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto do Deputado Fernando Ferro é muito oportuno nos dias de hoje, dominados pela rapidez dos avanços tecnológicos da propagação da informação, do entretenimento e da difusão do conhecimento humano.

A televisão comunitária já é uma realidade no mundo e no Brasil, mas no País ainda não existe legislação específica que a regula. O debate que se pretende, orientará o relatório e esta Comissão na elaboração de um diploma legal que atenda a demanda da sociedade.

Sala das Sessões, de maio de 2001

Deputado NELSON PROENÇA